

**PORTARIA Nº. 699/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 17 de outubro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de outubro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0354 Página: 12 Ano: II*

*Data: 21/10/2013*

*Divisão Expediente e Comunicação*

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 43758789*